



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO ADITAMENTO DE COOPERAÇÃO N.º 11/08

Processo Administrativo n.º 34.578/01

Interessado: SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Termo de Cooperação s/nº (fls. 86/87)

Termo de Cooperação nº 05/08 (fls. 285/288)

Objeto: Repasse de combustível.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade n.º: 4.420.442 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 721.114.708-30, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, estabelecida nesta cidade, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, bairro Swift, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, criada através da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, neste ato representada pelo seu Presidente **SR. JOSÉ ANTÔNIO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 10.445.648 SSP/SP e CPF n.º 072.426.467-15, assistido pelo Diretor Administrativo Financeiro **SR. MARCELO LUIZ FERREIRA** e o Diretor técnico Operacional **SR. VALDIR APARECIDO DELING**, doravante denominada **COOPERADA**, celebram o presente Termo de Aditamento de Cooperação, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores, observando-se igualmente a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do Termo de Cooperação em epígrafe até 08/05/09.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Campinas, 30 de dezembro de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

Presidente: José Antônio de Azevedo

Diretor Administrativo/Financeiro: Marcelo Luiz Ferreira

Diretor Técnico Operacional: Valdir Aparecido Deling